



Grupo Caixa Geral de Depósitos

Fundo Especial de Investimento Aberto
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO & CONTAS

1º Semestre 2006

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO	2
2. MERCADOS FINANCEIROS	4
3. MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS EM PORTUGAL	6
4. RELATÓRIO DE GESTÃO	7
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8

EM ANEXO:

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

1. ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

Conjuntura Económica

O crescimento económico mundial continuou a surpreender pela positiva durante toda a primeira metade de 2006, com destaque para a notória recuperação dos indicadores económicos na União Europeia. Apesar das incertezas que continuaram a ser geradas pelo comportamento dos preços energéticos, 2006 deverá corresponder ao quarto ano consecutivo de crescimento mundial acima do potencial.

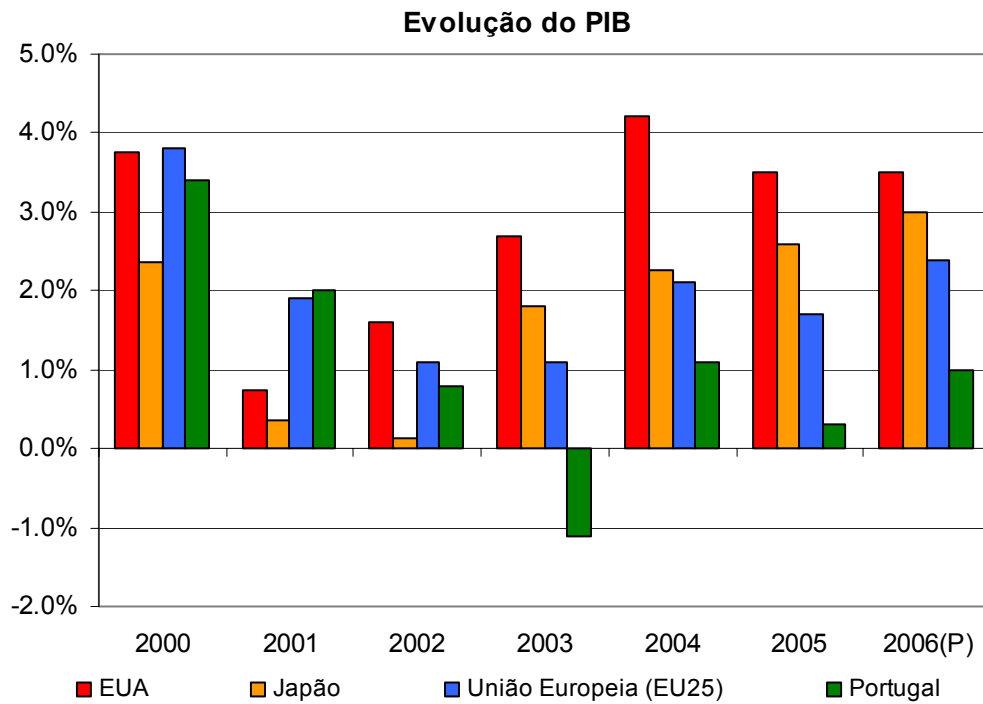
A evolução favorável do crescimento económico, a par de indicadores de inflação mais elevados, contribuiu para que os principais Bancos Centrais voltassem no primeiro semestre de 2006 a decretar novos aumentos das respectivas taxas directoras, dando a entender, noutros casos, como por exemplo o Banco do Japão, que o poderão fazer mais cedo que o até agora previsto. A Reserva Federal americana (FED) decretou mais quatro acréscimos das Fed Funds, as quais encerraram o semestre no nível mais elevado desde o início de 2001. Para tal decisão terá naturalmente contribuído o facto do índice de preços no consumidor ter apresentado um continuo desvio face ao objectivo daquele Banco Central, bem como a continuação do nível de crescimento económico.

A melhoria dos indicadores económicos foi particularmente visível na União Europeia. Depois de ter crescido no primeiro trimestre o dobro do que havia registado nos três meses anteriores, os dados de consumo, actividade industrial e indicadores de confiança apontam para um segundo trimestre de 2006 de expansão novamente acima da apresentada anteriormente, em linha com a ininterrupta subida dos principais dados de confiança dos empresários. A decisão do Banco Central Europeu (BCE) de decretar mais duas novas subidas da Refi Rate, em Março e Junho, num total de 50 pontos base, acabou por não surpreender os investidores. Naturalmente que a manutenção do objectivo de inflação de 2% contribuiu também, para as referidas decisões.

No Japão, sublinhe-se o facto do crescimento dos preços, numa base homóloga, ter voltado a registar valores positivos durante todo o semestre. O cenário cada vez mais convincente de fim de deflação levou os analistas a antecipar gradualmente a altura em que o Banco do Japão (BoJ) poderá decretar o primeiro acréscimo das taxas directoras. A melhoria dos indicadores económicos contribuiu igualmente para estas mudanças de expectativas. Destaque para a continua recuperação dos indicadores respeitantes ao mercado de trabalho, nos quais a taxa de desemprego voltou a mostrar mais um semestre de descida continuada. A confiança dos consumidores reagiu positivamente a esse facto, enquanto do lado dos empresários, o indicador de confiança voltou a apresentar mais dois trimestres consecutivos de subida.

Em Portugal, a conjuntura económica caracterizou-se pela divulgação de indicadores económicos um pouco mais positivos. A taxa de desemprego, de acordo com a metodologia do Eurostat, mostrou uma descida de 7.8% para 7.5%, interrompendo a tendência de subida que prevaleceu nos últimos anos. Igual comportamento foi demonstrado pelos relatórios de confiança dos consumidores, enquanto que ao nível do crescimento, a expansão registado no primeiro trimestre foi impulsionada essencialmente

pelas exportações. Embora tenha correspondido ao trimestre mais forte dos últimos três, nas Estimativas de Primavera a Comissão Europeia continuou a prever que entre os Estados Membros da União Económica e Monetária, Portugal apresente quer em 2006, quer em 2007, a taxa de crescimento económico mais baixa. O crescimento dos preços no consumidor manteve-se durante todo o primeiro semestre acima dos 3.0% em termos homólogos.



2. MERCADOS FINANCEIROS

Mercado Monetário

As principais economias mostraram, ao longo do primeiro semestre, desempenhos mais sincronizados e positivos, os quais contribuíram para que os respectivos Bancos Centrais decretassem novos aumentos das respectivas taxas directoras. Destaque nesse sentido para mais 100 pontos base por parte do FED, tendo na União Económica e Monetária o BCE decretado um acréscimo total de 50 pontos base.

As taxas de juro do mercado monetário europeu mostraram neste contexto uma forte e contínua subida. Nem mesmo o nível elevado dos preços energéticos manteve os investidores receosos no que diz respeito ao comportamento futuro da economia europeia.

A taxa Euribor a seis meses mostrou no período em análise um incremento de cerca de 62 pontos base, encerrando o semestre num valor na vizinhança dos 3.25%. A evolução das taxas de juro Euribor a doze meses mostrou também um acréscimo de 67 pontos base, terminando o semestre nos 3.51%.

Mercado Cambial

Apesar do comportamento muito positivo dos indicadores norte-americanos ao longo dos primeiros seis meses do ano, a expectativa de que o ciclo de subida de juros por parte do FED estaria perto do fim enquanto que na EU12 o ECB teria ainda que subir taxas durante o resto do ano, levou a moeda única europeia a registar uma forte valorização face ao dólar até final de Maio. Ainda que o mês de Junho tenha sido de correcção, o cross EUR/USD encerrou o semestre com uma valorização de 7.9%.

Apesar da crescente especulação acerca do momento em que o BoJ irá decretar a primeira subida de juros directoras, o facto do BCE se encontrar já a meio desse processo, a que se junta a expectativa de novas subidas, levou a que contra o lene o Euro conhecesse um semestre em que o ganho ascendeu aos 4.6%. O nível do final do ano do cross EUR/JYP corresponde ao valor mais forte de sempre.

Mercado Obrigacionista

As taxas de juro de longo prazo (yields) continuaram a evidenciar durante o primeiro semestre deste ano uma tendência de subida, em linha com a sustentabilidade de boa parte dos indicadores económicos nos EUA e, desta feita, também na Europa. O referido movimento iria permitir encerrar a primeira metade do ano com taxas de juro perto dos valores mais elevados dos últimos seis anos. Apesar dos receios gerados por um possível abrandamento do mercado habitacional dos EUA em 2006 e novas evidências de que os custos unitários laborais continuam ainda sem acelerar, as yields no final do semestre seriam ainda influenciadas por um acréscimo dos receios com a inflação e possibilidade das taxas directoras do FED terem que subir até um nível mais elevado que o esperado até então. Na EU12, o perfil de evolução das taxas de juro longas foi idêntico, revelando contudo, variações de menor magnitude.

A inclinação de ambas as curvas, nos EUA e EU12, não revelou qualquer alteração substancial. No primeiro bloco, a inclinação da yield curve (diferencial entre as taxas de juro a 10 anos e 2 anos) permaneceu ligeiramente negativa ao passar de -1bp em Dezembro último para -2bp. Na Zona Euro, a inclinação permaneceu positiva ao passar de 45 bp para 50bp.

Assim, o diferencial entre as taxas dos dez anos nos EUA e na União Europeia permaneceu praticamente inalterado tendo descido apenas 2 bp, de 109bp para 107bp. O mercado obrigacionista de dívida pública europeia, medido pelo índice JP Morgan para essa zona geográfica, apresentou no semestre uma desvalorização de 2.7%.

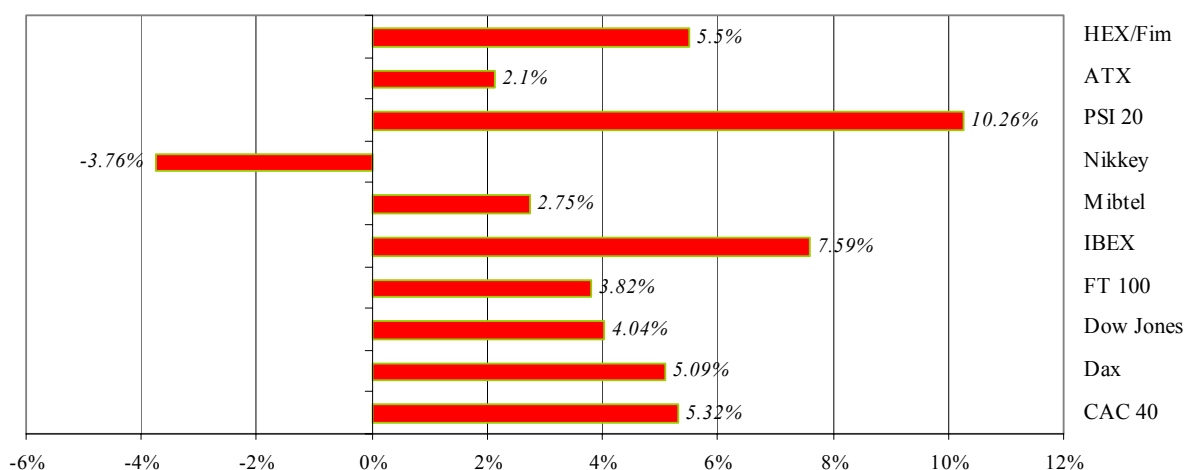
Mercado Accionista

O mercado accionista europeu manteve até meados do primeiro semestre a tendência de subida evidenciada nos últimos trimestres, impulsionado quer por indicadores económicos muito favoráveis, quer pela divulgação de lucros das empresas, uma vez mais acima das estimativas do mercado. O receio dos investidores, medido pela volatilidade, permaneceria num nível baixo, até ao momento em que indicadores de inflação acima do esperado nos EUA levariam os investidores a descontar subidas adicionais de taxas de juro de curto prazo por parte do FED, para além do movimento de subida que se adivinhava no Japão e da actuação nesse sentido em curso na Europa.

Os índices accionistas europeus, que em meados do semestre chegariam a registar os níveis mais elevados desde 2001, encetaram a partir de Maio uma forte correcção, a qual chegou a suplantar os 10% de queda, face aos máximos de Abril. No final do semestre, a valorização do mercado accionista europeu atingiria ainda assim um valor positivo, de cerca de 3%, registando-se as maiores subidas nos sectores de Matérias Primas, Serviços Financeiros e Construção, todos com valorizações acima dos 10.0%. Os três sectores com pior performance corresponderam a Telecomunicações, Tecnologia e Media.

Com uma valorização assente em boa parte na performance da primeira metade do semestre, o mercado accionista português conheceu uma valorização de 10.3%, acima dos principais mercados europeus e suportada pelas OPA lançadas sobre a Portugal Telecom e o BPI.

3. Variações dos principais índices bolsistas 1ºSem 2006

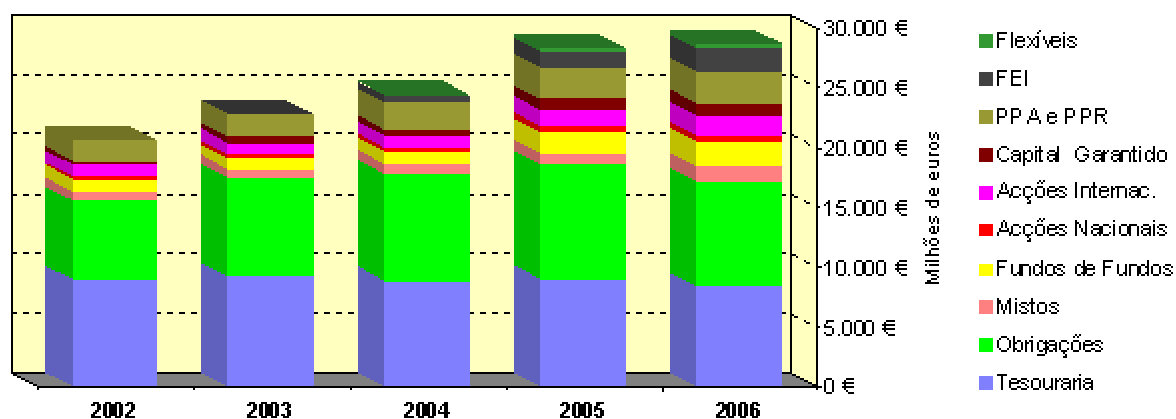


MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS EM PORTUGAL

No primeiro semestre de 2006, o mercado de fundos de investimento mobiliário português voltou a registar uma variação positiva. O montante de activos geridos pelo conjunto das Sociedades Gestoras portuguesas aumentou 428 M€ para 28.714 M€, o que correspondeu a um crescimento de 1,5% desde o início do ano.

O aumento do montante gerido deveu-se, em primeiro lugar, aos Fundos Especiais de Investimento que registaram um crescimento de 518 M€; e em segundo lugar, aos Fundos de Fundos e Fundos Mistos que registaram um incremento de 324 M€ e 245 M€, respectivamente.

FUNDOS GERIDOS PELAS SGFIM's PORTUGUESAS



Fonte: APFIPP

Em compensação as classes de Fundos de Tesouraria e os Fundos de Obrigações registaram decréscimos significativos, 580M€ e 844M€, respectivamente.

O lançamento de novos fundos foi particularmente dinâmico no primeiro semestre de 2006; foram constituídos 14 novos fundos (sobretudo Fundos Especiais, Capital Garantido e PPR) e extintos 5, pelo que o total de fundos de investimento mobiliário portugueses subiu para 250.

No final do semestre, as cinco maiores sociedades gestoras de Fundos Mobiliários portuguesas detinham uma quota de 87% do mercado dos fundos geridos em Portugal. A CaixaGest, em particular, registou um crescimento da quota de mercado de 19,3% para 20,4%.

4. RELATÓRIO DE GESTÃO

Caracterização do Fundo

O Fundo CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS iniciou a sua actividade como Fundo Especial de Investimento Aberto em 24 de Outubro de 2005. Sendo comercializado na CGD, este Fundo destina-se a investidores que pretendem fazer aplicações a longo prazo superiores a 15.000 €, com capitalização dos rendimentos gerados.

O património do Fundo será composto por unidades de participação de fundos, e por outros valores mobiliários equiparáveis cotados e não cotados, que investem em projectos ou activos associados ao segmento das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

Estratégia de Investimento

O FEI Caixagest Energias Renováveis continuou ao longo do primeiro semestre o desenvolvimento da sua política de investimento, tirando partido das diversas oportunidades existentes no mercado. No final do período em análise, o Fundo tinha a carteira diversificada por um fundo de acções harmonizado aberto, que investe em acções do sector das energias renováveis, por um fundo que investe no sector da água e qualidade do ambiente, por um fundo que investe em licenças de carbono, e por último, em dois fundos que investem em parques de energia eólica.

Em 2006, a performance do Fundo pode ser analisada tendo em conta duas fases: a primeira fase, em que o Fundo foi beneficiado até Maio pela crescente subida dos preços dos bens energéticos e por uma crescente procura por estes activos. E uma segunda fase, a partir de Maio, em que o Fundo foi penalizado por um aumento do nível de risco existente nos mercados e por alguma incerteza macro-económica.

Avaliação do desempenho

No 1º semestre de 2006, o valor da carteira do Fundo CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS ascendia a 25.250.090€, distribuídos por 5.116.523 unidades de participação.

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

<u>ACTIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>Activo bruto</u>	<u>Mais- -valias</u>	<u>Menos- -valias</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>CAPITAL DO FUNDO E PASSIVO</u>	<u>Notas</u>	
CARTEIRA DE TÍTULOS						CAPITAL DO FUNDO		
Unidades de participação	3	<u>25.792.664</u>	<u>19.996</u>	<u>(622.716)</u>	<u>25.189.944</u>	Unidades de participação	1	25.582.615
DISPONIBILIDADES						Variações patrimoniais	1	301.235
Depósitos à ordem	3	<u>97.103</u>	-	-	<u>97.103</u>	Resultados transitados	1	16.863
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						Resultado líquido do período	1	<u>(650.623)</u>
Outros acréscimos e diferimentos		976	-	-	976			<u>25.250.090</u>
						TERCEIROS		
						Comissões a pagar		14.810
						Outras contas de credores	17	<u>23.123</u>
								<u>37.933</u>
Total do Activo		<u><u>25.890.743</u></u>	<u><u>19.996</u></u>	<u><u>(622.716)</u></u>	<u><u>25.288.023</u></u>	Total do Capital do Fundo e do Passivo		<u><u>25.288.023</u></u>
Número total de unidades de participação em circulação	1				5.116.523	Valor unitário da unidade de participação	1	4,9350

O anexo faz parte integrante deste balanço.

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO

Recebimentos:	
Subscrições de unidades de participação	28.907.976
Pagamentos:	
Resgates de unidades de participação	(9.941.942)
Fluxo das operações sobre as unidades do Fundo	18.966.034

OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Recebimentos:	
Resgates de unidades de participação	1.996.078
Rendimento de títulos	3.183
Pagamentos:	
Subscrições de unidades de participação	(26.593.745)
Comissões de corretagem	(598)
Outras taxas e comissões	(62)
Fluxo das operações da carteira de títulos	(24.595.144)

OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS

Recebimentos:	
Operações cambiais	2.583.989
Pagamentos:	
Operações cambiais	(2.712.025)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(128.036)

OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE

Recebimentos:	
Juros de depósitos bancários	30.501
Pagamentos:	
Comissão de gestão	(6.485)
Comissão de depositário	(4.324)
Impostos e taxas	(2.331)
Fluxo das operações de gestão corrente	17.361
Saldo dos fluxos monetários do período	(5.739.785)
Depósitos à ordem no início do período	5.836.888
Depósitos à ordem no fim do período	97.103

O anexo faz parte integrante desta demonstração.

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO "CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2006
(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Fundo Especial de Investimento "Caixagest Energias Renováveis" (adiante igualmente designado por "Fundo"), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de Setembro de 2005, tendo iniciado a sua actividade em 24 de Outubro de 2005. Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem por objecto o investimento em unidades de participação de fundos e de outros valores mobiliários equiparáveis cotados e não cotados, que investem em projectos ou activos associados ao segmento das energias renováveis, qualidade do ambiente e activos *carbon*.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 252/03, de 17 de Outubro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são exigidas para efeitos do anexo às contas anuais, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006, apresenta o seguinte detalhe:

	Saldos em 31.12.2005	Subscrições	Resgates	Transferências	Outros	Resultado líquido do período	Saldos em 30.06.2006
Valor base	6.917.380	28.540.225	(9.874.990)	-	-	-	25.582.615
Diferença para o valor base	437	367.751	(66.952)	-	(1)	-	301.235
Resultados transitados	-	-	-	16.862	1	-	16.863
Resultado líquido do período	16.862	-	-	(16.862)	-	(650.623)	(650.623)
	<u>6.934.679</u>	<u>28.907.976</u>	<u>(9.941.942)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(650.623)</u>	<u>25.250.090</u>
Número de unidades de participação em circulação	<u>1.383.476</u>	<u>5.708.045</u>	<u>(1.974.998)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.116.523</u>
Valor unitário da unidade de participação	<u>5,0125</u>	<u>5,0644</u>	<u>5,0339</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4,9350</u>

O valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada mês do semestre findo em 30 de Junho de 2006, foi o seguinte:

Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
Janeiro	7.429.406	5,1569	1.440.674
Fevereiro	12.400.884	5,2178	2.376.633
Março	12.811.332	5,1975	2.464.913
Abril	13.377.458	5,1665	2.589.262
Maior	24.748.982	4,9994	4.950.379
Junho	25.250.090	4,9350	5.116.523

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO "CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2006
(Montantes expressos em Euros)

Em 30 de Junho de 2006, o número de participantes em função do Valor Líquido global do Fundo, apresenta o seguinte detalhe:

Entre 0,5% e 2%	9
Até 0,5%	1.308

Total de participantes	1.317
	=====

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2006, a carteira de títulos tem a seguinte composição:

	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Mais- -valias</u>	<u>Menos- -valias</u>	<u>Valor da carteira</u>
Valores mobiliários nacionais não cotados				
Unidades de participação				
- Fiq-Ene.Renov.Cx Cap	4.500.000	-	(2.752)	4.497.248
Unidades de participação de OIC domiciliados em Portugal				
- Caixagest Moeda - Fundo de Tesouraria	9.887.787	19.996	-	9.907.783
Unidades de participação de Fundos de Investimento Imobiliário domiciliados num Estado Membro UE				
- Mliif-New Energy A2	4.854.659	-	(193.130)	4.661.529
- Pf - Water I	3.599.861	-	(142.878)	3.456.983
- Babcock & Brown Wind	2.575.357	-	(281.031)	2.294.326
- European Carbon Fund	375.000	-	(2.925)	372.075
	<u>11.404.877</u>	<u>-</u>	<u>(619.964)</u>	<u>10.784.913</u>
	<u>25.792.664</u>	<u>19.996</u>	<u>(622.716)</u>	<u>25.189.944</u>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006, foi o seguinte:

	<u>Depósitos à ordem</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	5.836.888
. Aumentos	-
. Reduções	(5.739.785)

Saldo em 30 de Junho de 2006	97.103
	=====

Em 30 de Junho de 2006, os depósitos à ordem (todos denominados em Euros) encontram-se domiciliados na CGD, vencendo juros à taxa anual bruta de 2,63%.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Reconhecimento de juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados pelo montante bruto, sendo o respectivo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) reconhecido na demonstração dos resultados do exercício na rubrica "Impostos sobre o rendimento" (Nota 9).

b) Carteira de títulos

As unidades de participação em carteira são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adoptado tem em conta o preço mais representativo, em função designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transacções.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respectivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

As mais ou menos-valias líquidas apuradas de acordo com as políticas contabilísticas definidas anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas de "Ganhos/Perdas em operações financeiras na carteira de títulos", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do activo.

Os rendimentos distribuídos pelos fundos nos quais o Fundo detém unidades de participação são registados como proveitos na rubrica "Rendimento de títulos" quando do seu recebimento.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) e no final de cada mês dividindo o valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido do património corresponde ao somatório das rubricas do capital do Fundo.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respectivamente.

d) Comissão de gestão e de depositário

A comissão de gestão e a comissão de depositário constituem um encargo do Fundo, a título de remuneração de serviços a si prestados.

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, estas comissões são calculadas mensalmente, por aplicação de uma taxa fixa anual de 0,9% para a comissão de gestão e de 0,6% para a comissão de depositário, sobre o valor diário do património líquido do Fundo, excluído do valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela sociedade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo.

A comissão de gestão e a comissão de depositário são liquidadas mensalmente, através da aplicação das percentagens acima definidas, sendo registadas na rubrica "Comissões de operações correntes".

e) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do Fundo. Esta remuneração é calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do Fundo no final de cada mês. Em 30 de Junho de 2006, esta taxa ascendia a 0,03%. Sempre que o resultado obtido seja inferior a 100 Euros ou superior a 10.000 Euros, a taxa mensal devida, corresponderá a um desses limites.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em conformidade com o Artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos especiais de investimento constituídos sobre a forma de fundos de fundos respeitantes a unidades de participação estão isentos de IRC, com excepção dos rendimentos de unidades de participação de fundos não constituídos de acordo com a legislação nacional e os juros dos depósitos à ordem, os quais são tributados às taxas de 20%.

O Fundo apenas regista imposto sobre os ganhos efectivos obtidos em unidades de participação de fundos de investimento estrangeiros no momento do seu resgate, não registando qualquer imposto sobre ganhos potenciais líquidos.

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Impostos sobre o rendimento - Impostos pagos em Portugal:

. Rendimento de unidades de participação	22.560
. Juros de depósitos à ordem	5.725

	28.285
	=====

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de Junho de 2006, o Fundo detém os seguintes activos expressos em moeda estrangeira:

Moeda

AUD	3.928.754
Contravalor em Euros	2.295.235
	=====

Nesta data, não existem operações de cobertura de risco cambial em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006, apresentam o seguinte detalhe:

Custos	Valor	% Valor médio líquido global do Fundo
Comissão de gestão:		
Componente fixa	14.927	0,1079%
Componente variável	-	
Comissão de depósito	9.951	0,0719%
Taxa de supervisão	2.870	0,0207%

	27.748	
Outros	563	0,0041%
Comissões e taxas indirectas	124.220	0,8981%
Total de custos imputados ao Fundo	-----	
	152.531	
Valor médio líquido global do Fundo	13.831.435	
Taxa global de custos (TGC)	1,1028%	

17. OUTRAS CONTAS DE CREDORES

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Impostos a regularizar	22.560
Outros	563

	23.123
	=====

A rubrica de "Impostos a regularizar" corresponde ao imposto a pagar relativo aos rendimentos obtidos fora do território português no decurso do primeiro semestre do ano, o qual será liquidado até ao final do mês de Abril do ano seguinte, em conformidade com o Artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006 do Fundo Especial de Investimento “Caixagest Energias Renováveis” (Fundo), gerido pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (Sociedade Gestora), incluída no relatório de gestão, no balanço (que evidencia um total de 25.288.023 Euros e um total de capital do Fundo de 25.250.090 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 650.623 Euros), nas demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data e no correspondente anexo.
2. As quantias das demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, são as que constam dos registos contabilísticos do Fundo.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os organismos de investimento colectivo e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira acima referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e nas Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever, para os aspectos materialmente relevantes: (i) o suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo; (iv) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos no regulamento de gestão do Fundo; (v) a verificação do controlo sobre eventuais operações efectuadas fora de bolsa; (vi) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do Fundo; (vii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; (viii) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (ix) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório de revisão limitada sobre a informação financeira semestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do Fundo Especial de Investimento “Caixagest Energias Renováveis” relativa ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os organismos de investimento colectivo e que, nos termos das definições incluídas nas Directrizes mencionadas no parágrafo 5 acima, não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 16 de Agosto de 2006